



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 05/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial”

Projeto de Lei do Executivo Nº 06/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 19H DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença dos Vereadores Allan Rached Azevedo, Ailton Rodolfo Martins, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Edjelson Aparecido de Souza, João Francisco da Silva, Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, o Contador da Prefeitura Municipal, senhor Benedito Raimundo de Carvalho, o Responsável pelo Setor de Convênios da Prefeitura, Senhor Sidnei dos Santos Ribeiro, e ainda o responsável pelo setor de engenharia da Prefeitura, Senhor Geminiano Jorge dos Santos - Secretário de Obras. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Allan Rached Azevedo, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a audiência pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, § único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 05/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial”, e Projeto de Lei do Executivo nº 06/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O Contador da Prefeitura, iniciou a discussão pelo Projeto de Lei do Executivo nº 05/22 para abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais), referente a utilização da parcela diferida do FUNDEB-2021. O Contador esclareceu que a Lei n 14.113, de 25 de dezembro de 2020, autoriza a utilização de até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Mencionou que o crédito será utilizado para a compra de equipamentos e material permanente para a Educação, que os equipamentos já foram licitados e assim que o projeto for aprovado os bens serão adquiridos, e mencionou que a prefeitura tem até 30 e abril pra utilizar o crédito. O Contador mencionou que assim como consta nos dois projetos os recursos necessários à execução da presente Lei decorrerão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, pois o dinheiro já estava na conta em 31.12.2021. Dando continuidade, passou para a discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 06/22, para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), sendo R\$ 140.00,00 (cento e quarenta mil) recurso Federal e R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) recurso do Tesouro, que serão utilizados para a revitalização do Poliesportivo de Monteiro Lobato. O Responsável pelo setor de convênios Senhor Sidnei esclareceu que trata-se de um contrato de repasse que foi assinado em março de 2018, acertado parcialmente em 2019, no qual foram constatados alguns problemas e quando a



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

atual gestão assumiu a empresa foi penalizada e a prefeitura teve que fazer a reprogramação desse contrato, juntamente com a engenharia e jurídico. Esclareceu que a reprogramação não é um processo simples, tem todo o histórico: de porquê irá reprogramar, há a necessidade de a caixa fazer uma nova análise. Mencionou que o município corre o risco de ter uma rescisão contratual desse contrato, pois, o recurso está parado a mais 360 (trezentos e sessenta) dias na conta. Mencionou que todo o processo foi readequado, a caixa fez a vistoria novamente, como se fosse uma nova formalização: foi preciso demonstrar o que aconteceu, porque a obra parou, o que foi feito o que não foi feito. Mencionou que a caixa aprovou a reprogramação do presente contrato e esclareceu que a prefeitura tem até o dia 20 de fevereiro para publicar a nova licitação. Mencionou que, por conta da reprogramação, a caixa irá acompanhar de perto, cada passo da execução do presente contrato. Mencionou que se a prefeitura informou que irá fazer o edital até o dia 20, no dia 20 a caixa solicita o edital, e se não foi feito é rescisão contratual. O Vereador Allan mencionou que o presente projeto foi discutido em reunião com o prefeito e logo que ele chegou na Câmara foi dado andamento para que a apreciação acontecesse o mais rápido possível, para que o município não venha a perder esse recurso e para que possam finalizar a obra do clube. O Vereador Allan solicitou que encaminhem o quanto antes esse tipo de projeto à Casa de Leis, para que os Vereadores possam ter tempo de analisar com cuidado cada projeto, mas que estarão à disposição para aprovarem projetos para o bem comum dos munícipes e da cidade. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado no jornal “A Gazeta dos Municípios”
página 03, de 09 de fevereiro de 2022.